

PORTARIA ANAC N° 403 /SSO, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Da Revogação da Suspensão do Certificado de
Homologação de Empresa de Transporte
Aéreo

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria n° 1/SSO, de 2 de Janeiro de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° - Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transportes Aéreo (CHETA) n° 2004-06-4CGV-10-01, emitido em 07/04/2009, em favor de HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n° 60840.040675/2011-92, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 24/02/2012 por meio de ofício n° 00065.008864/2012-57.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral